

PORTARIA Nº 0702/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Ato nº 01927/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.783 de 10 de julho de 2024, que nomeou **Alexandre Peron da Luz** ao cargo de Coordenador de Monitoramento, controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, a partir de 03 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o usufruto de Licença Prêmio do referido Coordenador de Monitoramento, Controle e Avaliação, no período compreendido de 11 de outubro de 2024 à 25 de outubro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Coordenadora de Monitoramento, Controle e Avaliação, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, à servidora, **Libini Lindy de Almeida Silva**, matrícula nº 304112, pelo período compreendido de 11 de outubro de 2024 à 25 de outubro de 2024, pelo período de usufruto de Licença Prêmio do Coordenador titular.

Art. 2º A interinidade da função de Coordenadora de Monitoramento, Controle e Avaliação será cumulada ao desempenho das funções exercidas pela referida servidora enquanto vigente o período fixado no *caput* do art. 1º.

Art. 3º. A Servidora ora designada para a interinidade fará jus ao recebimento de vantagem adicional pela designação, por se enquadrar nos termos do § do 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 266. De 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º. Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após o exaurimento do período disposto no Art. 1º, ou seja, 26 de outubro de 2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 15 de outubro de 2024.

Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)